



## TERMO DE USO DE PRODUTOS DE SOFTWARE

Número: **#ESPECIF\_ANO#/#CONTRATO#**

Que entre si celebram, de um lado, Cantú, Stange & Cia Ltda, estabelecida em Venâncio Aires, RS, na Av. Ruperti Filho, 1385, 2º andar, bairro Centro, CNPJ nº 00.113.002/0001-97, doravante denominada **CS**; e, do outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede social em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RS, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XX.XXX/XXXX-XX, doravante simplesmente designado **CLIENTE**, qualificado no **ANEXO I (Proposta/Pedido número XXXXXXX Versão X)**, vinculado a este instrumento, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. Objeto

\* Constitui objeto do presente contrato e de seus anexos o termo, em favor do **CLIENTE**, sem exclusividade e de forma intransferível, do uso do Sistema Zada e seus módulos autônomos, doravante denominado **SISTEMA**, de acordo com as especificações relacionadas no **ANEXO II (SISTEMA)**. A **CS** se reserva o direito de transferir os serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e atendimento telefônico a um Prestador de Serviços Autorizado (**PSA**). Este **PSA** deve ser autorizado pela **CS** para a realização deste tipo de serviço.

\* O **CLIENTE** receberá uma cópia do **SISTEMA** em linguagem objeto, bem como das instruções necessárias à sua utilização, em mídia magnética comum às partes e compatível com o seu ambiente operacional descrito no **ANEXO II**. O **CLIENTE** somente terá o direito de instalar o **SISTEMA** no(s) local(is) discriminado(s) no **ANEXO I**. A partir da assinatura deste termo, o **SISTEMA** estará disponível para download pelo **CLIENTE** no site da **CS** (<http://www.cantustange.com.br>).

### 2. Serviços

#### 2.1. Instalação e configuração do Sistema

\* Os serviços de instalação e configuração visam disponibilizar o **SISTEMA** no ambiente do **CLIENTE** e serão iniciados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo.

\* Os serviços de implantação visam a documentar de forma detalhada o escopo definido entre as partes, a efetivação de parametrizações do **SISTEMA**, bem como o acompanhamento e validação de processos e rotinas para a utilização do **SISTEMA**, de acordo com as funcionalidades (módulos/submódulos) licenciadas previstas no **ANEXO I**.

\* Para a prestação dos serviços de instalação e configuração é indispensável que o **CLIENTE** forneça todos os recursos conforme cláusula 3 abaixo, sendo que, para os serviços de instalação, é necessária também a participação ativa de técnicos em informática qualificados, designados pelo **CLIENTE**, e para os serviços de implantação, de equipe dedicada e designada pelo **CLIENTE**, que conheça todos os processos da empresa. Os serviços de instalação, configuração e implantação do **SISTEMA** serão regidos pelo **CONTRATO PADRÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**.

#### 2.2 Treinamento inicial

\* A **CS** se compromete a designar técnicos capacitados para o treinamento inicial que será efetuado nas instalações do **CLIENTE**. Os serviços de treinamento no uso do **SISTEMA** também serão regidos pelo **CONTRATO PADRÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**. Não integra o objeto deste Contrato cursos de utilização de equipamento (hardware), sistema operacional, rede, banco de dados, nem tampouco o treinamento para capacitar os usuários e operadores nos procedimentos do **SISTEMA**.

### 3. Infraestrutura necessária à prestação dos serviços

\* O **CLIENTE** tem plena ciência que obrigatoriamente deve, às suas exclusivas expensas, possuir e/ou adquirir, bem como manter, instalações físicas, equipamentos e sistemas operacionais compatíveis com o **SISTEMA**, e suas evoluções tecnológicas e atualizações.

### 4. Condições Comerciais

\* O valor e condições comerciais a serem praticados no âmbito deste Contrato estão previstos no **ANEXO I** que foram fixados considerando as necessidades e perfil informados pelo **CLIENTE**.

\* As faturas deverão ser pontualmente pagas pelo **CLIENTE** via boleto bancário ou outro meio de cobrança informado ao **CLIENTE**, sendo que na hipótese de atraso de pagamento, ao valor em atraso será acrescido multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano *pro rata temporis*.

\* As taxas de cobranças bancárias serão cobradas do **CLIENTE**.

\* Na hipótese do **CLIENTE** possuir outras empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico (participação societária em comum) no mesmo endereço do **ANEXO II**, caso seja de seu interesse estender a utilização do **SISTEMA** para estas, serão pactuados novos valores que constarão em aditivo ao **ANEXO I**, sendo que essas novas empresas serão especificadas em um aditivo ao **ANEXO II**.

### 5. Condições Gerais

\* O **SISTEMA** possui garantia de 90 (noventa) dias contados da data da entrega, contra defeitos do programa ou da documentação, limitando-se a garantia à simples substituição do material defeituoso.

\* Por motivo de falência ou mudança de ramo da **CS**, o **CLIENTE** terá direito ao acesso a toda documentação e programas-fonte do **SISTEMA**.

\* O **CLIENTE** não poderá, salvo expressa autorização da **CS**: locar, sublocar, vender, consignar, ceder ou transferir a qualquer título, ou mesmo emprestar o **SISTEMA** a terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas; reproduzir os materiais escritos que acompanham o **SISTEMA**; instalar o **SISTEMA** em local diverso ao original, descrito no **ANEXO II**; e alterar, descompilar, decompor ou fazer engenharia reversa do **SISTEMA**.

\* Se caracterizada qualquer infração a esta cláusula, as partes fixam desde já a favor da **CS** uma indenização mínima equivalente a 1000% (mil por cento) do valor atualizado do software de uso aqui liberadas, sem prejuízo de perdas e danos adicionais que vierem a ser apuradas e demais implicações no âmbito civil e criminal.

\* A **CS** garante ao **CLIENTE**, que o **SISTEMA** não infringe e não viola direitos autorais de terceiros.

\* O **CLIENTE** obriga-se de abster da prática de qualquer ato que, de qualquer forma, possa denegrir a imagem e reputação da **CS**.

\* A **CS** não responsabiliza-se por eventuais necessidades específicas adicionais do **CLIENTE** para as quais o **SISTEMA** não foi desenvolvido ou que não constem nas funcionalidades licenciadas (módulos e submódulos) do **ANEXO I**. Tais necessidades, se consideradas viáveis pela **CS**, poderão ser objeto de proposta comercial de customização e constarão no **ANEXO III**.

### 6. Responsabilidades Técnicas

\* A **CS** e seus técnicos não responsabilizam-se por danos decorrentes de mau uso ou de inabilidade do usuário do **CLIENTE** em extrair informações obtidas do **SISTEMA**, ficando desde já estabelecido que a responsabilidade pela manutenção e conferência dos dados extraídos do **SISTEMA** é de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.

\* O **CLIENTE** responsabiliza-se a: manter a execução de rotinas externas do **SISTEMA** e de rotinas paralelas manuais, ou por outros meios, até aprovar os resultados obtidos com a implantação do **SISTEMA**; pela data do início da operação efetiva e pelo cumprimento dos prazos legais para a entrega de documentos fiscais ou pagamentos de impostos, independentemente do processamento do **SISTEMA** contratado; por manter as instalações dos computadores dentro dos padrões estabelecidos pelos seus fornecedores, quanto a: instalação elétrica, independente dos demais circuitos, aterramento adequado, sistemas de proteção de tensão e de falta de energia e perfeito cabeamento das interligações entre equipamentos; em evoluir os equipamentos, sistemas operacionais, gerenciador de banco de dados e demais softwares básicos, quando a tecnologia empregada em

novas versões assim necessitar; e a treinar ou contratar serviços de treinamento para os seus funcionários, visando sempre manter uma equipe apta a utilizar o **SISTEMA**.

**7. Isenção e limitação de responsabilidade da CS**

- \* A **CS** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a danos indiretos e aos lucros cessantes por ventura causados no âmbito deste contrato.
- \* Qualquer indenização por ventura devida no âmbito deste Contrato fica limitada ao valor pago pelo **CLIENTE**.
- \* Na hipótese de ocorrência de defeitos no **SISTEMA**, a **CS** e/ou **PSA** obrigam-se a apresentar ao **CLIENTE** soluções, o que deverá ocorrer em prazo compatível com extensão do problema apresentado. Fica estabelecido que a análise do problema será feita pelo **PSA** em seus laboratórios de desenvolvimento.

**8. Foro**

\* Fica eleito o foro da Comarca de Venâncio aires/RS, como o único competente para dirimir conflitos oriundos deste termo.

-----  
Cantú, Stange & Cia Ltda  
CS

-----  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CLIENTE

-----  
Jorge Eduardo Bernardi  
Testemunha CS

-----  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Testemunha CLIENTE

Venâncio Aires, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

